



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 2071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº CC - 140/2019.** (Abc Farma Material Hospitalar Eireli – Epp).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 14.210.512/0001-97**

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC - 140/2019**

**Segundo Termo Aditivo** ao contrato nº CC - 140/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 12.769.449/0001-06, aqui representada por seu sócio administrador o Senhor José Cícero Couto Neto, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 01.633.850-25 – SSP/BA e CPF nº 193.100.055 - 72, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CC-140/2019, originário do Convite nº. 006/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Fica aditivado o valor de R\$ 43.422,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ao valor contratado, correspondente ao 25% previsto na Legislação.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 10 de março de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 16.540.438/0001-00

Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062